



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2023 à 30/04/2024 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MAIO/2023	10º ANTERIOR JUNHO/2023	9º ANTERIOR JULHO/2023	8º ANTERIOR AGOSTO/2023	7º ANTERIOR SETEMBRO/2023	6º ANTERIOR OUTUBRO/2023	5º ANTERIOR NOVEMBRO/2023	4º ANTERIOR DEZEMBRO/2023	3º ANTERIOR JANEIRO/2024	2º ANTERIOR FEVEREIRO/2024	1º ANTERIOR MARÇO/2024	MÊS ATUAL ABRIL/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.326.652,10	21.143.711,08	21.913.727,94	23.404.840,99	23.674.756,92	25.440.605,45	22.918.320,72	27.276.327,34	30.606.148,43	24.093.216,79	23.373.206,35	25.981.108,49	300.152.622,60	292.548.075,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.984.326,39	4.730.348,57	4.207.606,95	4.549.681,67	5.083.067,38	4.570.244,35	4.020.367,03	5.066.731,00	3.999.740,43	3.410.876,83	3.332.612,95	4.104.041,18	54.059.644,73	53.632.870,65
IPTU	4.244.658,49	1.423.411,73	1.170.144,96	1.311.673,17	1.088.972,95	1.097.007,56	905.418,06	773.248,27	517.408,02	288.744,81	383.640,76	615.719,31	13.820.048,09	15.337.216,47
ISS	1.603.329,68	1.674.965,07	1.679.641,75	1.715.659,80	2.041.847,97	1.950.559,62	2.001.119,65	1.888.857,93	2.132.525,44	1.871.199,34	1.754.127,73	1.916.274,55	22.230.108,53	21.890.622,20
ITBI	250.271,95	359.797,09	378.789,88	523.652,67	983.982,47	646.575,41	195.821,51	774.789,66	382.695,53	369.710,13	324.880,40	596.889,62	5.787.856,32	4.856.695,20
IRRF	706.698,93	772.942,93	745.976,53	762.321,27	784.506,60	756.688,29	798.761,62	1.500.044,05	871.831,38	772.552,51	763.884,34	844.866,53	10.081.074,98	9.085.005,50
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	179.367,34	499.231,75	233.053,83	236.374,76	183.757,39	119.413,47	119.246,19	129.791,09	95.280,06	108.670,04	106.079,72	130.291,17	2.140.556,81	2.463.331,28
Contribuições	265.020,03	279.526,26	235.570,30	256.291,71	245.382,72	255.790,29	265.000,20	278.581,40	304.168,04	314.607,88	302.737,41	311.180,70	3.313.856,94	3.605.114,97
Receita Patrimonial	543.687,71	474.927,14	447.181,06	442.121,66	375.765,42	362.918,20	320.003,67	263.759,56	229.680,80	210.252,84	208.095,57	205.554,01	4.083.947,64	6.557.085,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	537.231,93	468.082,36	439.725,28	434.665,88	370.409,43	357.562,21	314.647,68	258.910,56	223.578,22	205.403,84	203.246,57	200.705,01	4.014.168,97	6.309.321,67
Outras Receitas Patrimoniais	6.455,78	6.844,78	7.455,78	7.455,78	5.355,99	5.355,99	5.355,99	4.849,00	6.102,58	4.849,00	4.849,00	4.849,00	69.778,67	247.764,24
Receita Agropecuária	17.588,90	18.948,04	19.764,77	18.500,16	18.795,24	18.832,12	19.174,62	19.116,66	22.162,25	18.053,86	17.794,62	18.004,22	226.735,46	214.574,77
Receita Industrial														
Receita de Serviços	21.060,75	59.803,00	26.024,50	15.263,75	40.431,25	42.694,00	37.281,25	20.762,75	31.923,30	26.171,70	29.436,60	29.533,50	380.386,35	445.763,43
Transferências Correntes	22.405.186,22	15.493.438,80	16.740.826,79	17.999.618,01	17.768.643,12	20.043.172,33	18.136.145,08	21.345.739,83	25.797.815,80	19.991.694,65	19.390.429,12	21.049.568,27	236.162.278,02	226.445.253,60
Cota-Parte do FPM	4.196.143,60	3.919.166,63	4.889.855,82	3.343.233,16	3.408.087,49	3.165.304,05	4.106.869,48	6.521.996,93	4.507.950,66	6.129.690,29	3.821.525,70	4.008.221,64	52.018.045,45	52.909.821,89
Cota-Parte do ICMS	9.508.888,87	5.921.801,66	6.660.494,83	7.269.267,27	7.077.673,72	8.151.898,66	6.350.006,10	7.482.453,54	8.153.994,13	6.285.856,21	7.043.102,61	7.655.572,01	87.561.009,61	85.120.489,35
Cota-Parte do IPVA	1.402.589,73	463.320,04	513.736,43	563.033,83	506.079,89	397.236,35	396.343,40	481.275,36	6.527.096,34	1.815.691,72	1.637.808,74	2.517.826,14	17.222.037,97	16.040.656,66
Cota-Parte do ITR	3.633,20	3.071,44	2.027,11	14.288,98	115.547,18	1.055.345,37	260.507,77	73.157,42	43.913,56	1.101,67	6.162,88	572,72	1.579.329,30	1.687.049,77
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	36.437,20	41.298,74	14.212,37	35.535,20	37.828,12	54.612,98	41.567,17	44.098,42	53.806,46	42.177,93	45.348,68	62.039,10	508.962,37	504.573,49
Transferências do FUNDEB	3.413.928,44	2.093.269,77	2.248.760,36	2.498.891,80	2.341.102,12	2.752.745,38	2.225.337,31	2.650.445,62	4.044.537,07	2.767.142,39	2.737.800,49	3.210.479,65	32.984.440,40	33.612.800,00
Outras Transferências Correntes	3.843.565,18	3.051.510,52	2.411.739,87	4.275.367,77	4.282.324,60	4.466.029,54	4.755.513,85	4.092.312,54	2.466.517,58	2.950.034,44	4.098.680,02	3.594.857,01	44.288.452,92	36.569.862,44
Outras Receitas Correntes	89.782,10	86.719,27	236.753,57	123.364,03	142.671,79	146.954,16	120.348,87	281.636,14	220.657,81	121.559,03	92.100,08	263.226,61	1.925.773,46	1.647.412,40
DEDUÇÕES (II)	3.029.538,45-	2.069.731,66-	2.020.209,53-	2.245.071,64-	2.129.578,18-	2.564.879,43-	2.231.058,75-	2.519.923,96-	3.857.352,18-	2.854.903,53-	2.510.789,64-	2.848.846,22-	30.881.883,17-	30.281.649,25-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.029.538,45-	2.069.731,66-	2.020.209,53-	2.245.071,64-	2.129.578,18-	2.564.879,43-	2.231.058,75-	2.519.923,96-	3.857.352,18-	2.854.903,53-	2.510.789,64-	2.848.846,22-	30.881.883,17-	30.281.649,25-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	27.297.113,65	19.073.979,42	19.893.518,41	21.159.769,35	21.545.178,74	22.875.726,02	20.687.261,97	24.756.403,38	26.748.796,25	21.238.313,26	20.862.416,71	23.132.262,27	269.270.739,43	262.266.426,48

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				300.000,00	1.150.000,00		400.000,00	100.000,00			200.000,00		2.150.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.297.113,65	19.073.979,42	19.893.518,41	20.859.769,35	20.395.178,74	22.875.726,02	20.287.261,97	24.656.403,38	26.748.796,25	21.238.313,26	20.662.416,71	23.132.262,27	267.120.739,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	147.840,00	155.760,00	137.280,00	155.760,00	155.760,00	155.760,00	155.760,00	328.152,00	198.608,00	183.560,00	180.736,00	180.736,00	2.135.712,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	27.149.273,65	18.918.219,42	19.756.238,41	20.704.009,35	20.239.418,74	22.719.966,02	20.131.501,97	24.328.251,38	26.550.188,25	21.054.753,26	20.481.680,71	22.951.526,27	264.985.027,43	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 264.985.027,43